

EDITAL Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETIFICA PARCIALMENTE EDITAL Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber o que segue:


- I. No Edital nº 043, de 14 de fevereiro de 2020, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de janeiro de 2020, onde se lê "Fonoaudiólogo", leia-se "Fonoaudiólogo II";
- II. Em relação a todos aprovados convocados através do Edital nº 043, de 14 de fevereiro de 2020, devido ao feriado de carnaval e para que os mesmos não sejam prejudicados, o prazo para solicitar a prorrogação de mais 10 (dez) dias para a entrega de documentos e exames será no dia 26 de fevereiro de 2020, visto que não haverá expediente nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, conforme consta no Decreto nº 038, de 31 de janeiro de 2020.

Capão da Canoa, em 18 de fevereiro de 2020.



AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



RAPHAEL MACHADO AYUB,
Secretário de Administração.

PROCURADORIA.



Carla Derise C. Mauttone

OAB/RS 26.014